



DECRETO Nº 51, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a autorização para utilização de espaço público e bloqueio de ruas para realização de eventos, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

CONSIDERANDO a realização do evento denominado **“XIV Enduro de Buriti”**, nos dias 20 a 21 de junho de 2026, onde terá uma estimativa de um grande fluxo de pessoas no local e a necessidade de se evitar acidentes;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a **UTILIZAÇÃO** do **ESPAÇO DE EVENTOS**, localizado no Setor Aeroporto, nos dias **20** e **21** de **junho** de **2026** (sábado e domingo) para a realização do **XIV ENDURO DE BURITI**.

Art. 2º - AUTORIZAR o **BLOQUEIO** da Rua Maria Cayres de Almeida, entre a esquina da Rua Travessa José de Assis com a esquina da Rua Castelo Branco, para as acrobacias de motocicletas.

Parágrafo único: as ruas só poderão serem e permanecerem bloqueadas nos horários dos eventos.

Art. 3º - A limpeza do ESPAÇO DE EVENTOS será de inteira responsabilidade dos organizadores do evento, em até 12hs após o seu término, além dos reparos ao dano causado ao patrimônio público.

Parágrafo Único: O não cumprimento neste **caput** sujeitará aos organizadores uma multa de 30% (trinta por cento) s/m, além da proibição para realizar novos eventos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês junho de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0d62ac-190620261823183451**